

Ata nº18

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Execução da Empreitada;**
- 3 – Terrenos;**
- 4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (autorização de aumento temporário de fundos disponíveis;**
- 5 – Prestações acessórias;**
- 6 – Relatório e contas de 2012;**
- 7 - Outros assuntos.**

1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior do Conselho de Administração.

2 – Execução da Empreitada;

Foi presente o Auto de Medição nº 4 o qual foi aprovado por despacho do Presidente de 28/03/2013 e que mereceu a ratificação, por unanimidade dos presentes.

O vogal Santos Costa fez uma breve exposição sobre a evolução dos trabalhos da empreitada, assinalando algumas das questões que têm ocorrido, nomeadamente ao nível dos limites territoriais de intervenção da obra.

O mesmo vogal apresentou o ofício nº 13F01-VC-11 onde se emite parecer em como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD) está em condições de ser aprovado, solicitando a aprovação do mesmo.

Face à informação o Conselho de Administração aprovou o PPGRCD.

Foi ainda apresentado o ofício nº 13F01-VC-10 onde se emite parecer em como o Plano de Segurança e Saúde (PSS) está em condições de ser aprovado, solicitando a aprovação do mesmo.

Face à informação o Conselho de Administração aprovou o PSS.

3 – Terrenos;

Pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração foi dado o ponto de situação da compra de lotes, e quais os contratos de compra e venda que foram celebrados.

Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento.

4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (autorização de aumento temporário de fundos disponíveis;

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de maio de 2013, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

5 – Prestações acessórias;

Tendo em vista uma melhor avaliação da taxa remuneratória das prestações acessórias/suprimentos foi deliberado retirar este ponto da ordem de trabalhos passando o mesmo para a próxima reunião.

6 – Relatório e Contas de 2012;

Foram presentes os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2012. O presidente do C. A. explicou o seu conteúdo e propôs a sua aprovação.

As contas foram aprovadas por unanimidade.

7- Outros assuntos.

Foi presente o ofício nº 3825 da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, onde isenta a PERM de pagamento das taxas urbanísticas.

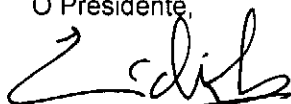
Foi, ainda, presente o ofício nº 3093 da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, onde propõe à Assembleia Municipal a isenção de IMT e a deliberação da Assembleia Municipal onde aprova a concessão à PERM, de isenção de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis por cinco anos, devido pela transmissão onerosa das parcelas que integram o PERM, nos contratos a celebrar entre os respetivos proprietários e a PERM, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2013.

Por fim o Vogal Santos Costa apresentou o ofício PCO 302/2013 CRTSBR do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas onde o PERM é notificado relativo ao processo de contraordenação nº 302/2013 em virtude de, alegadamente, ter havido corte e/ou arranque de sobreiros.

Foi decidido encarregar o Dr. Alberto Teixeira, assessor jurídico do PERM, de proceder às diligências necessárias para contestar o teor da referida contraordenação, tendo em vista esclarecer este assunto.

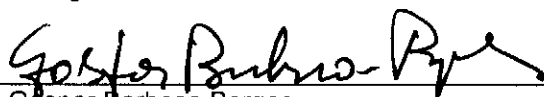
Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



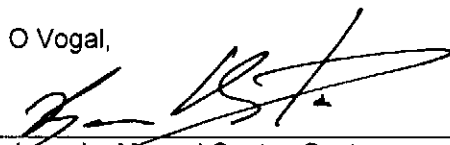
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa